



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 280, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Publicado em: 13 / 07 / 18

Retirado em: / /



Ozino Marques – Matrícula: 6127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **ALINE SOUZA ALVES BARBOSA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CPF sob nº 092.436.776-83, pelo período compreendido entre **19/06/2018 à 28/01/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **168/2014**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/06/2018**.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de julho de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal